



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 94, de 13 de junho de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n^o 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n^o 001- 0967/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5^o do Estatuto da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.696.109,59 (Dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para Cr\$ 29.528.019,59 (Vinte e nove milhões, quinhentos e vinte oito mil, dezenove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe